



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Considerando o art. 28 da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Lei 11.647 de 22 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária Anual de 2018;

Fica apostilado aos autos que a composição do repasse mensal, para o primeiro semestre de 2018 será:

Organização: Associação Bom Pastor

Municipal: R\$ 92.832,30

Estadual: R\$ 12.192,70

Federal: R\$ 2.075,00

Total: R\$ 107.100,00

Sorocaba, 02 de fevereiro de 2018,

Jefferson Sergio Calixto  
Secretário de Igualdade e Assistência Social